

PORTARIA TRT7.DG N° 480, de 31 de julho de 2017

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 1º, III, Alínea b, do Ato nº 139/2016 e considerando o disposto no Proad nº 1806/2017,

R E S O L V E :

CONSTITUIR comissão que conduzirá processo administrativo disciplinar para apuração dos fatos relatados no processo em epígrafe, integrada pelos seguintes servidores:

I – FERNANDO CAVALCANTE MELO JÚNIOR, Analista Judiciário – Área Judiciária, que a presidirá;

II – IVALDO DE MENEZES MORAIS, Técnico Judiciário – Área Administrativa; e

III – KELMA LARA COSTA RABELO LIMA, Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, todos do Quadro Permanente deste Tribunal.

Publique-se.

MARIA EVELINE FERNANDES BARRETO

Diretora-Geral